



## Conselho Nacional de Justiça

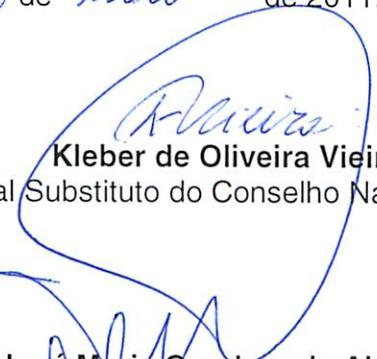
**Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica nº 84/2010 celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo e o Instituto de Registro Imobiliário do Brasil. (Processo CNJ nº 339.314).**

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede na Travessa D. Pedro I, 744, Bairro Umarizal, CEP: 66050-100, Belém/PA, CNPJ nº 01.547.343/0001-33, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **José Maria Quadros de Alencar**, RG nº 620.9059 SSP/PA e CPF nº 029.063.842-91, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente termo, aderir ao **Acordo de Cooperação Técnica nº 84/2010** celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo e o Instituto de Registro Imobiliário do Brasil, que tem por objeto a cooperação entre os partícipes com vistas à criação da Central Nacional de Indisponibilidades, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico, de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei nº 11.419, combinado com o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Brasília, *26* de *maio* de 2011.

  
**Kleber de Oliveira Vieira**  
Diretor-Geral Substituto do Conselho Nacional de Justiça

  
**José Maria Quadros de Alencar**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

